PRE 06.399/2009.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
## GABINETE DO VEREADOR GLEWTON DE SÁ

S. 10 579 a 582/09
06.10.2009

**REQUERIMENTO Nº 579 / 2009**
**VERSÃO : alteração de prazo para apresentação de atestado médico para fins de perícia médica junto ao Preserv.**
**AUTORIA: Vereador Glewton de Sá**
**REQUERIDO : Mesa Diretora**

Prot. 11.296, 08.10.09

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com dispensa dos pareceres das Comissões Técnicas Permanentes, seja encaminhado o ofício ao Prefeito Municipal, requerendo alteração no §3º do art. 1º do Decreto Municipal n.º 3.468/2006, que regulamenta o art. 76 da Lei Complementar n.º 05/1991, ampliando para até 02 (dois) dias, contados da data de emissão do atestado médico, o prazo para o servidor público municipal apresentar o referido atestado, para fins de marcação de perícia médico junto ao Preserv – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2009.

**VEREADOR GLEWTON DE SÁ**

Câmara de Paracatu/MG 21/SET/2009 15:45 00000787

DE VOTAÇÃO
Turno - Data ___/___/___
APROVADO ( ) REJEITADO
Turno - Data ___/___/___
APROVADO ( ) REJEITADO
no Único - Data 05/10/09
APROVADO ( ) REJEITADO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 10/05/12
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031